



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Esmeralda**

**DECRETO Nº 2.104/23 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO  
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.635/2022 de 15 de dezembro de 2022 (Lei do Orçamento), art. 7º.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É suplementada em nível de rubrica as seguintes dotações do orçamento em execução:

Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:01	Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde		
103010100.2.052000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		
33.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
(Desp. 1657 -R 1500 DET 040).....			
33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P JURIDICA	R\$	20.000,00
(Desp. 1679 -R 1500 DET 040).....			
103010500.1.016000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS MAQ. E EQUIP.		
44.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100.000,00
(Desp. 3665 -R 1500 DET 040).....		R\$	132.126,64
(Desp. 3202 -R 1600 DET 4505).....			
<b>Total .....</b>		<b>R\$</b>	<b>282.126,64</b>

**Art. 2º** - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto, pela redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULT. DESP.		
Unidade:07	Ensino Médio e Superior		
123640025.2.049000	ATENDENDO AO ENSINO MEDIO E SUPERIOR		
33.90.39.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	150.000,00
(Desp. 14755 -R 1500 Det 0).....			
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO EXECRCICIO ANTERIOR RECURSO (1600 DET 4505).....</b>		<b>R\$</b>	<b>132.126,64</b>
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>282.126,64</b>



Estado do Rio Grande do Sul

## *Prefeitura Municipal de Esmeralda*


**Art. 3º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a “Aditar financeiramente o PPA 2022/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2023”.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA EM 12 DE MAIO DE 2023.

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 12 de maio de 2023.

  
**Carla M. da Silveira Corso**  
Sec. de Administração